

QUINTO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES E GUIVI TECNOLOGIA LTDA ME.

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Carlos Siqueira Franchim, brasileiro, casado, economista, nomeado através do Decreto nº 26.050 de 04 de janeiro de 2021, doravante denominada **URBES e GUIVI TECNOLOGIA LTDA ME**, com sede na cidade de Sorocaba / SP, na Rua Comandante Salgado, 326 – Vila Hortência – CEP 18020-264, telefones (15) 3232-6250 / (15) 99812-1212, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.158.818/0001-13, Inscrição Estadual nº 669.652.216.110, neste ato representada por Josiane Cação da Cruz Rosa, brasileira, divorciada, administradora, portadora do RG nº 30.739.613-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 278.262.578-08, residente e domiciliado na Rua Panamá, 228, Barcelona, CEP 18025-725, Sorocaba-SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o contrato nº 027/18, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Acesso a Link Dedicado de Internet, celebrado entre as partes em 21 de junho de 2.018, **prorrogado por 12(doze) meses**, a contar de 21 de junho de 2.021, com vencimento previsto para 20 de junho 2.022, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 91, §3º da Lei Federal nº 13.303/16.

2. Fica ainda o referido contrato, **reduzido em seu valor** no importe de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) correspondente a aproximadamente 5,25% (cinco vírgula vinte e cinco por cento) de seu valor total atualizado, como medidas de caráter temporário referente a pandemia da COVID-19, com fundamento no artigo 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93

3. Em virtude da redução acima descrita, ficam retificadas as Cláusulas Quarta – Da Forma de Pagamento, em seu item 4.1, Décima - Das Disposições Finais, em seu item 10.4 e o Anexo II - Planilha Quantitativa Estimativa e Orçamentária, passando a vigorarem com as seguintes redações:

4.1 A **URBES** pagará total à **CONTRATADA**, pelos serviços ora contratados, o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) conforme composição constante no Anexo II.

10.4 Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).



**ANEXO II – PLANILHA QUANTITATIVA ESTIMATIVA E
ORÇAMENTÁRIA**

Lote	Item	Descrição dos serviços	R\$ Mensal	R\$ Total
01	01	Prestação de serviços de Acesso à Link Dedicado de Internet, conforme especificações constantes nos anexos deste Contrato.	3.000,00	36.000,00
				Valor total R\$ 36.000,00

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 18 de junho de 2021.



Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente

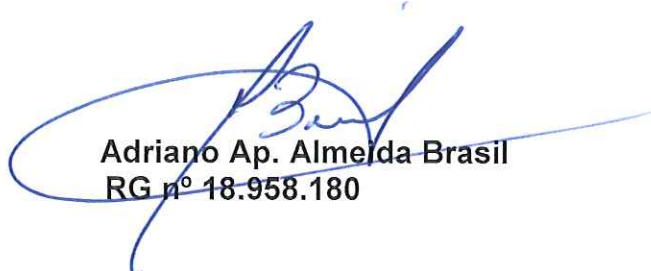


Guivi Tecnologia Ltda ME
Josiane Cação da Cruz Rosa

Testemunhas:



Waldson Carlos de Almeida
RG nº 879566 SSP/DF



Adriano Ap. Almeida Brasil
RG nº 18.958.180

**ANEXO III – LC- 01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)**

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: GUIVI TECNOLOGIA LTDA ME

CONTRATO Nº 027/18

OBJETO: Prestação de Serviços de Acesso a Link Dedicado de Internet.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – Nº da OAB 129996 –
lmarte@urbes.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

Sorocaba, 18 de junho de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO
DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68

RG: 4.405.871-8

E-mail institucional: lfranchim@urbes.com.br

E-mail pessoal: siqueirafranchimluizcarlos@gmail.com

Telefone(s): (15) 3042-0819

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Josiane Cação da Cruz Rosa

Cargo: Administradora

CPF: 278.262.578-08

RG: 30.739.613-7 SSP/SP

Data de Nascimento: 15/01/1979

Endereço residencial completo: Rua Panamá, 228, Barcelona, CEP 18025-725, Sorocaba/SP

E-mail institucional: contabilidade@gruporeche.com.br

E-mail pessoal: cleilareche@hotmail.com

Telefone: (15) 99812-1212 / 3232-6250 / (15) 4062-9394 / (15) 3232-6610

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68

Assinatura: _____

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-329 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.

e-mail: / transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Luiz Carlos Siqueira Franchim**, CPF **766.244.048-68**, atesto que na data de **05/05/2021** às **09:45:53** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **lfranchim@urbes.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

0BBC179B43AF79A444BCDF92EDA277A4EE5E33E96EE2686134AD4EE3AC5

[Handwritten signatures in blue ink]

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

24683c95-3161-401a-be2b-240aff5b20c

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



ANEXO IV – LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE
SOROCABA – URBES**

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: GUIVI TECNOLOGIA LTDA ME

CNPJ Nº: 06.158.818/0001-13

CONTRATO Nº 027/18

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de junho de 2018.

VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 21/06/18 a 20/06/22.

OBJETO: Prestação de Serviços de Acesso a Link Dedicado de Internet.

Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)/ano.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a)** memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b)** orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c)** previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 18 de junho de 2021.



Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente

lfranchim@urbes.com.br

